

Sofia Inês Correia Freitas, da carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, para o desempenho de funções na carreira/categoria de Técnico Superior (área da educação), auferindo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017, por deliberação de 31 de janeiro de 2017;

Andreia da Conceição Caridade da carreira/categoria de Assistente Operacional, para o desempenho de funções na carreira/categoria de Assistente Técnico (área de educação), auferindo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de maio de 2017, por deliberação de 18 de abril de 2017.

15 de setembro de 2017. — O Presidente da Junta, *António do Nascimento Lopes*.

310805768

## FREGUESIA DE RIO TINTO

### Aviso (extrato) n.º 11892/2017

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foram homologadas, em 25 de setembro de 2017, as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo incerto,

Ref. A e Ref. B, cujo aviso n.º 8394/2017 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2017.

A referida lista encontra-se disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Rio Tinto (<http://www.riotinto.pt>) e afixada na sua sede.

26 de setembro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Nuno Fonseca*.

310806983

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SAFARA E SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO

### Aviso n.º 11893/2017

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas de ordenação final homologadas, referentes aos procedimentos concursais comuns, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Espaços Verdes) e de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Higiene e Limpeza), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 74, 2.ª série do dia 13 de abril de 2017, se encontram afixadas na União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, com instalações sitas em: Sede: Praça 25 de Abril, n.º 7, 7875-053 Safara; Delegação: Rua do Juncalinho, s/n, 7875-175 Santo Aleixo da Restauração.

25 de setembro de 2017. — A Presidente da União de Freguesias, *Antónia de Jesus Vilar Baião*.

310804585



# PARTE I

## MAIÊUTICA — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

### Aviso n.º 11894/2017

A Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Universitário da Maia — ISMAI, conforme o determinado pelo art.º n.º 76-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, objeto de várias alterações, a última das quais pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, com republicação, bem como pela Deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES, n.º 2392/2013, de 12 de novembro de 2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de dezembro de 2013, e em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 5941/2016, de 4 de maio, do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, procede às alterações do curso de Artes e Multimédia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de fevereiro, pelo aviso n.º 4686/2011. As alterações introduzidas incidem na designação do curso para Arte Multimédia, bem como na estrutura curricular e no plano de estudos, sendo previamente aprovadas pelo Conselho Científico do Instituto Universitário da Maia — ISMAI e homologadas pelo seu Reitor, no dia 24 de fevereiro de 2017, tendo sido objeto de aprovação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior — A3ES em 20/06/2017.

O necessário registo, n.º R/A-Cr 15/2010/AL01, de 4 de setembro de 2017, está conforme a decisão do Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro. A designação, a estrutura curricular e o plano estudos da referida licenciatura são os constantes no anexo ao presente aviso.

22 de setembro de 2017. — O Presidente da Direção Maiêutica, Cooperativa do Ensino Superior, C. R. L., *José Manuel Matias de Azevedo*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Instituto Universitário da Maia — ISMAI
- 2 — Unidade orgânica: não aplicável
- 3 — Grau ou diploma: licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Arte Multimédia (1.º Ciclo)
- 5 — Área científica predominante: Artes
- 6 — Número de créditos, segundo o Sistema Europeu de Transferência de Créditos — ECTS — necessário à obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres (3 anos)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: opções — I — II — III — 3.º ano — 2.º semestre.
- 9 — Estrutura curricular

### QUADRO N.º 1

Áreas Científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Artes .....	210 Artes	84	5
Audiovisuais e Produção dos Média	213 AVPM	74	10
Humanidades .....	220 Hum	9	
Ciências Empresariais .....	340 CE	4	
Direito .....	380 Dir	4	
<i>Subtotal</i> .....		175	5
<i>Total</i> .....		180	

10 — Observações: não aplicável.